Excelentíssimo Senhor

Alyson Wagner de Oliveira - PSDB

Presidente da Câmara Municipal de Parelhas

MOÇÃO DE CONGRATULAÇÃO E APLAUSOS N.º 064/2024

A ser concedida aos Policiais Civis e aos Policiais Militares pelo Dia da Polícia Civil e Polícia Militar, comemorado no dia 8 de novembro de 2024.

A vereadora signatária, **Zenilda Salústio da Costa Montenegro Bezerra – PSDB,** no uso de suas atribuições legais e regimentais, requer seja concedida Moção de Congratulação e Aplausos aos Policiais Civis e Policiais Militares pelo Dia da Polícia Civil e Polícia Militar, comemorado no dia 8 de novembro de 2024.

A polícia é mais do que uma entidade encarregada de impor a lei; ela é um pilar central da sociedade que promove a ordem, a segurança e a paz. Sem uma força policial eficaz, as sociedades correm o risco de cair no caos, onde o crime e a violência podem proliferar sem controle.

Além de parabenizarmos os bravos profissionais que numa luta incansável diária, colocam muitas vezes suas vidas e a vida de seus familiares, e também os próximos, em risco, para nos proteger e também manter a ordem da sociedade

Todos os agradecimentos aos Policiais Civis e Militares que atuam em Parelhas e também na zona rural. Temos que agradecer pelo empenho, trabalho e lutas incansáveis que realizam permanentemente.

É por esse propósito que o Poder Legislativo de Parelhas, através desta Moção de Congratulação e Aplausos, enaltece a Polícia Civil e Polícia Militar de Parelhas/RN., pelos relevantes serviços prestados ao nosso Município, bem como vem parabenizá-las pelo seu Dia comemorado em 8 de novembro de 2024.

Nestes termos, pede deferimento.

Parelhas, 07 de novembro de 2024.

ZENILDA SALÚSTIO DA COSTA MONTENEGRO BEZERRA
Vereadora do PSDB